

RESOLUÇÃO Nº 211, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Maurício de Pessoa Lima,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 6430-2013,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Deferir à Diretoria da AMATRA XVI o pedido de reconhecimento da substituição do índice TR pelo índice do INPC no pagamento dos passivos administrativos a ser feito aos magistrados ativos e aposentados, especialmente quanto à ajuda de custo, férias e outras parcelas pagas aos magistrados pensionistas, com apuração das diferenças resultantes da substituição dos índices, conforme disponibilidade orçamentária e financeira.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)